

Resolução nº 021/CONSUN, de 07 de agosto de 1990.

Ementa:

- Autoriza a criação da Escola Técnica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando a política governamental de ampliação de vagas em todos os níveis de ensino;

- considerando o que prescrevem a alínea "d" do art. 45, do Estatuto e o inciso IV do art. 82, do Regimento Geral da UNIR;

- considerando a premente necessidade de oferecer aos inúmeros egressos do ensino de 1º Grau, novas habilitações profissionais;

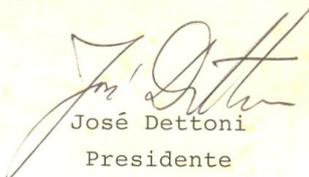
- considerando que a UNIR, objetivando implantar sua Escola Técnica, já selecionou e recrutou pessoal docente entre os servidores do ex-Território Federal de Rondônia;

- considerando a priorização, por parte do Governo Federal, no atendimento ao ensino de 2º Grau, através de escolas de ensino técnico-profissional,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a criação da Escola Técnica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente